



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 089/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A Vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que o Executivo Municipal realize uma cobertura sobre a quadra da Escola Estadual Coronel Cláudio Gomes, no distrito de Igrejinha".

JUSTIFICATIVA:

A proposição tem como objetivo a criação de um espaço que possa ser utilizado pela população local não somente para a prática esportiva, mas também para a realização de eventos no citado distrito.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 25 de março de 2025.

Marta 1405
MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP

